



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 020/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre mudança de Modalidade e Ampliação da Estratégia Saúde da Família para modalidade Estratégia da Família Ribeirinha com Saúde Bucal com Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal, no município de Apuí/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 978, de 16.05.2012. Define valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09.05.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**CONSIDERANDO** responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 034503/2017/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí/AM que tem como objeto Mudança de Modalidade para Estratégia da Família Ribeirinha com Saúde Bucal;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Mudança de Modalidade para Estratégia da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, no município de Apuí/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014**

<b>Unidade de apoio</b>	04	R\$ 10.695,00
<b>Embarcação de pequeno porte</b>	01	R\$ 2.673,75
<b>Equipe Ampliada</b>	01 Auxiliar de Saúde Bucal 01 Técnico de Enfermagem 01 Profissional de nível superior	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.500,00
<b>Equipe ESB</b>	01 cirurgião dentista e 01TSB - Implantação	R\$ 7.000,00
<b>Equipe ESB</b>	01 cirurgião dentista e 01TSB - Mensal	R\$ 3.345,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 18.868,75</b>

**ANEXO II**

<b>MARCAR SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>
x	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
x	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

**I - Identificação da equipe:**

Nome: **EQUIPE AREAL**

CNES: **2013290**

INE: **7048**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 11

Nº de pessoas: 1.609

Nº de famílias: 497

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Paraná do Ramos e Paraná do Limão